

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado  
NIVALDO SANTANA

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 3962 de 616100  
Autuado com 3 folhas  
Ass. P

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
06 Junho 2000  
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 1  
RGL. 3962  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO P

PROJETO DE LEI Nº 362, DE 2000.

*Institui o Dia do "Telemarketing".*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de São Paulo o "Dia do Telemarketing", a ser comemorado anualmente no dia 04 de julho.

Parágrafo único: O evento ora instituído deverá constar do Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Estadual de Relações do Trabalho, com a colaboração do Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing e Empregados em empresas de Telemarketing da cidade de São Paulo e grande São Paulo, da Associação Nacional de Telemarketing, entidades de classe, sindicatos patronais e empresas do setor, promoverá atividades alusivas à efemeridade.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A instituição do "Dia do Telemarketing", em homenagem aos trabalhadores desse setor, encontra justificativa no fato de que nos dias atuais esse é um dos setores que mais abre vagas no mercado de trabalho, em que pese a grave crise de geração de empregos que afeta o Estado de São Paulo.

067407  
25 JUN 16 52 28



Deputado  
NIVALDO SANTANA

FLS. N.º 21
RGL. 3962
PROTOCOL LEGISLATIVO

Estima-se que atualmente, só no Estado de São Paulo, estejam envolvidos direta e indiretamente na prestação de serviços de telemarketing mais de 150 mil trabalhadores.

Com o excepcional desenvolvimento das novas tecnologias de comunicação, que diariamente estreitam distâncias e agilizam serviços, os operadores e demais trabalhadores em telemarketing estão presentes diariamente na prestação de diversos serviços à sociedade.

A lei municipal n.º 11.934, de 10 de novembro de 1995, já instituiu o dia 04 de julho como "Dia do Telemarketing" no âmbito do Município de São Paulo, mas em virtude do crescimento do número de profissionais, faz-se justa a homenagem, para que seja estendido, agora em âmbito estadual a comemoração da efemeridade.

O sentimento de valorização dos trabalhadores em telemarketing e de todos os profissionais envolvidos nesse setor do mercado de trabalho, é que fundamenta a presente propositura, a qual espero, que receba o apoio dos nobres pares .

Sala das Sessões em, ...

**Nivaldo Santana**  
Deputado Estadual Líder do PC do B

**Jamil Murad**  
Deputado Estadual do PC do B

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 07-06-2000

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
2 assinaturas  
SSC. 6 14 100  
.....  
Conferente

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 86ª a 90ª Sessões Ordinárias (de 08 a 14/06/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 14/06/00.

lla